



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 33/2016

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 11 de abril de 2016, conforme consta nos autos do Processo de Nº 858784,

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir, *ad referendum* da plenária do CONSEPE, a disciplina optativa relacionada abaixo na matriz curricular do **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, Campus de Itapetinga.

DISCIPLINA	CH	CREDITAÇÃO (T. P.E)	DEPARTAMENTO
Inglês Instrumental	60 h	2.1.0	DCHEL

EMENTA: Estudo de textos técnico-científicos em inglês relacionados com a área de Pedagogia.

OBJETIVOS: Preparar o aluno para o entendimento e tradução de textos, bem como fornecer embasamento lingüístico para o entendimento da língua inglesa através da:

1. Introdução ao desenvolvimento da compreensão de textos escritos em inglês, com a aplicação de estratégias de leitura e do estudo de estruturas de nível básico;
2. Apresentação e/ou revisão de conhecimentos lingüísticos que venham a facilitar a compreensão de textos.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 21 de julho de 2016

Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE